



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 026/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 026/2025 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 026/2025 em 24/11/2025.

Em 29/11/2025, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em prestação de serviços de instalação de câmeras e gravadores no Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Ribeiro, em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Caatiba-Ba, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 07/10/2025, no qual foi apresentada a proposta de: **37.741.219 RENATO DE JESUS AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.741.219/0001-51; Valor de R\$ 12.694,12 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Certificamos que **37.741.219 RENATO DE JESUS AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.741.219/0001-51, apresentou proposta vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

Caatiba – BA, 29 de novembro de 2025.

---

**Lorena Ribeiro do Nascimento**

Agente de Contratação

---

**Alan Franklin Silva de Sousa**

Membro

---

**Mateus Ribeiro Soares**

Membro